



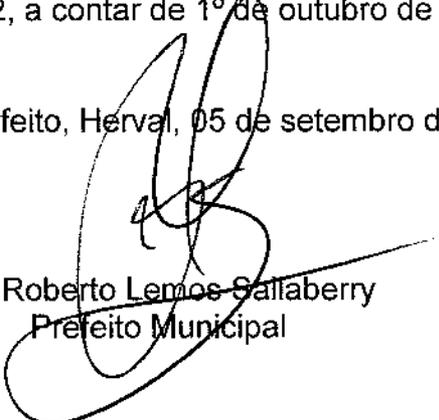
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 493, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE PARA O PROFESSOR TAINAM  
BECKER MARTINS MUDANÇA PARA O  
NÍVEL III**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor TAINAM BECKER MARTINS, mudança para o nível III, conforme o art. 18, da lei n.º 1.072/2013, de acordo com o protocolo n.º 646/2022, a contar de 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de setembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal